

ACEF/2122/0027421 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Gorete Reis
Carmen Maciel Andrade
Loreto Soler
Inga Barbulat Donici

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de Estudos Despacho n 99272019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Acesso e Ingresso - Concurso institucional:

A - Ter concluído o ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;

B - Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes a pelo menos um dos

seguintes conjuntos de provas de ingresso (02 Biologia e Geologia; ou um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português); C - Em cada uma das provas de ingresso utilizadas deve ser obtida a classificação mínima de 95 pontos.

Para os Concursos especiais (Majores de 23 Anos; Titulares de um diploma de especialização tecnológica; Titulares de um diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de outros cursos superiores; Titulares de cursos de dupla certificação e Estudante internacional), existem regulamentos próprios de acordo com a legislação em vigor.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não Aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Rua da Cruz Vermelha, Cidacos, Oliveira de Azeméis

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número de vagas é mantido; é discriminado o número de vagas por cada contingente, incluindo concursos especiais. As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

No Relatório é indicado que houve alteração ao Plano de Estudos (publicado em Diário da República sob Despacho nº 9927/2019 de 31 de outubro de 2019) de forma a cumprirem com a condição específica fixada pela A3ES de alteração das horas de contato nas unidades curriculares, por forma a que cada crédito ECTS corresponda a um número de horas dedicadas a atividades letivas presenciais entre 1/3 e 2/3 sendo o restante dedicado ao trabalho autónomo do estudante).

Da análise ao atual Plano Estudos conclui-se que este ciclo de estudos:

- cumpre os requisitos legais no respeito à atribuição de ECTS (240ECTS);
- tem um total de 6480h horas de trabalho global, incluindo 3554 horas de contacto e 2926 de estudo autónomo, indo ao encontro do legalmente exigido; apresenta 3240h de Ensino clínico, o que perfaz os 50% exigidos; igualmente apresenta 3240h de ensino teórico cumprindo com o exigido (1/3 como mínimo exigido).

Não obstante, a IES apresenta uma nova proposta de reestruturação curricular, cuja apreciação é efetuada no ponto 10 deste relatório.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem perfil académico e profissional adequado. É academicamente qualificado - Doutor em Enfermagem -, porquanto especialista na área do ciclo de estudos. Desde 2020 que integra o corpo próprio da instituição em regime integral de funções. Apresenta publicações em livros e revistas indexadas e com fator de impacto. De entre os docentes que integram o corpo próprio da instituição, é o que apresenta maior carga letiva anual, sendo além da legalmente definida (possui 500h). Recomenda a CAE que esse aspeto seja considerado pela IES em futuras DSD por forma a melhor compatibilizar com as funções e responsabilidades inerentes ao cargo, como também às funções próprias de um docente de ensino superior.

O corpo docente cumpre os requisitos previstos no nº 6 do artigo 17º do DL 74/2006 de 24 de março, republicado pelo DL 63/2016 de 13 setembro: 74,5% (11) são corpo próprio, 60,93% dos docentes possuem vínculo com a IES superior a 3 anos; 71,4% academicamente qualificado; e 94,0% especializado na área do ciclo de estudos.; academicamente qualificado com 71,4% de doutores, dos quais, 46,2% é doutor na área científica do ciclo de estudos; 47,6% dos docentes são especialistas do ensino superior, por provas públicas ao abrigo do D.L. nº206/2009. Os docentes inscritos em programas de doutoramento, 2,4 (16,25%) reforçarão a qualificação académica e especializada do corpo docente do ciclo de estudos. Aliás, não se verifica para todos os docentes, uma relação linear entre o total da carga letiva anual e a produção científica e/ou participação em projetos de investigação.

69,4% dos docentes pertencem a centros/unidades de investigação, num universo de 09 centros/unidades, dos quais 04 não se encontram registados na FCT. A IES possui a sua unidade de investigação, não classificada, à qual estão afetos 4 dos seus docentes. A maioria encontra-se afeta ao Centro de Investigação em Tecnologias e Sistemas de Informação em Saúde (CINTESIS) e a outros como: CIIS- UCP; UCIBIO UPorto; CIEC-UMinho; UICISA- ESEC. Existe produção científica na área específica e afim, no entanto, há docentes com pouca ou nenhuma produção científica (47,2%). Algumas das publicações referem-se a capítulos de livro ou a atas em livros de resumo de congressos, assim como, algumas publicações encontram-se em revistas não indexadas e com baixo fator de impacto. Dos 36 docentes, 07 estão envolvidos em projetos de investigação, sendo um deles financiado pelo FSE.

A IES possui um Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente (4ª revisão), aprovado em Conselho Técnico-Científico e homologado pelo Conselho de Direção da IES a 14/09/2021.

A distribuição letiva está genericamente adequada segundo a área científica de formação. Contudo, há docentes com baixa carga horária letiva anual e outros, pelo contrário, com excesso de horas letivas atribuídas, face às determinações legais e as demais funções próprias de docente de ensino superior. Existe um número significativo de docentes na situação de “convidado”.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre os requisitos legais, conforme decreto-lei 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a produção científica dos docentes, sobretudo os com menor qualificação académica
Incrementar a participação dos docentes em projetos de investigação
Equilibrar a distribuição do serviço letivo, designadamente tendo em conta os cargos que são desempenhados pelos docentes (realça-se o caso particular do Diretor de curso que se encontra com excesso).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O Pessoal não-docente descrito, responde a áreas organizativas comuns a outros ciclos de estudo e alguns à área específica. A ESSNorteCVP conta com 15 trabalhadores afetos diretamente à IES:

- Serviços académicos e ingresso (SAI) - 3 colaboradores;
- Secretariado de direção (SECDIR - 1 colaborador;
- Serviço de contabilidade, tesouraria e aprovisionamento (SCTA) - 1 colaborador;
- Secretariado pedagógico (SECPED - 2 colaboradores;
- Serviço de recursos humanos (SRH), Secretariado de investigação (SECUID) e de apoio à mobilidade (SECGMCI) - 1 colaborador;
- Receção e laboratório - 1 colaborador;
- Serviço de reprografia, segurança e manutenção - 1 colaborador;
- Serviço técnico e informático (STI) - 1 colaborador
- Serviço de documentação e biblioteca (SDIB) - 1 colaborador;
- Bar e refeitório - 2 colaboradores;
- Serviço de limpeza - 1 colaborador

Todos têm vínculo estável com a instituição: 13 com nomeação definitiva e 2 com contrato a termo certo.

A existência de, apenas, 1 colaborador de apoio- técnico de apoio aos laboratórios, que acumula funções de rececionista, poderá ser insuficiente face à percentagem de tempo do ciclo de estudos atribuída a treinos e simulações e ao número de estudantes envolvidos. Possui, também, ligação a uma empresa em regime de prestação de serviços externos na área da limpeza.

Em termos de formação, a maioria possui o ensino secundário ou pós-secundário (2), 2 colaboradores são licenciados e os restantes possuem o ensino básico, sendo que os que possuem formação de nível superior se encontram afetos a serviços que requerem esta qualificação.

Está expresso o procedimento de avaliação no “Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal não Docente”, 2ª revisão, datada de 24/06/2019, aprovado em Conselho de Direção. A avaliação realiza-se anualmente, sendo participada; os resultados podem ter efeitos no posicionamento remuneratório do colaborador e na atribuição de incentivos ou prémios de desempenho. É proporcionada formação contínua.

A IES assinala a existência de um Plano anual de formação, que reflete as necessidades formativas identificadas, e de uma Bolsa de apoio ao desenvolvimento humano, disponível, sempre que adequado.

Não está perceptível a participação dos distintos intervenientes.

3.4.2. Pontos fortes

Sem evidência

3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o recurso técnico de apoio ao laboratório

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A Escola tem um total de 207 estudantes matriculados no ciclo de estudos no ano letivo em curso, distribuídos pelos 4 anos curriculares, tornando o curso sustentável. No campo específico do guião para o efeito, a caracterização é efetuada apenas em termos de género (a IES coloca no ponto 5.3 do relatório de autoavaliação, “Não aplicável”). No Relatório Anual de Autoavaliação do Ano Letivo 2020/2021 (anexo 7.1.2) é feita uma caracterização detalhada dos estudantes em termos de tipo de acesso ao ensino superior, género, idade, local de residência, escolaridade dos pais e estabelecimento de ensino anterior.

No último ano e para as 60 vagas disponíveis, tiveram 96 candidatos; ficaram colocados 60 estudantes e matriculados no 1º ano/1ª vez, 58. A procura do ciclo de estudos, tem assumido valores superiores às vagas disponibilizadas, com preponderância nos últimos dois anos, embora com decréscimo no ano corrente (mas ainda superior ao penúltimo ano). Verifica-se o aumento da nota de candidatura do último colocado mínima bem como a nota média de entrada.

4.2.2. Pontos fortes

Sem evidência

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Considerando o número máximo de admissões (60), que preenchem aproximadamente as vagas disponíveis, e confrontando com o número de graduados dos últimos 3 anos (42, 38 e 40) pode levar-nos a concluir por um significativo número de reprovações e/ou de abandono escolar. Não obstante, não é referida a taxa de reprovação, pelo que não se pode retirar conclusões inequívocas sobre o eventual (in)sucesso escolar. No ponto 6.1.3 do guião de autoavaliação submetido pela IES, são apontadas taxas de sucesso nas diferentes áreas científicas situadas, na maioria dos casos, nos 100% ou perto. Para as unidades curriculares que integram a área fundamental do ciclo de estudos, a taxa de sucesso escolar é de 96,7%. No entanto, a IES deve refletir sobre as razões da diferença entre os que começam o curso (1º ano) e os que o concluem de modo a introduzir eventuais medidas que promovam a fixação dos estudantes e o seu sucesso..De acordo com a IES os resultados obtidos ao nível do sucesso escolar refletem o investimento da ESSNorteCVP no processo de integração e de acompanhamento dos estudantes, assim como, na utilização de tecnologias educativas.

Não há registo de desemprego dos diplomados. A IES, através do seu Gabinete de Apoio ao Estudante e Inserção na Vida Ativa, monitoriza a situação laboral dos seus diplomados. O inquérito realizado por este gabinete a 30 estudantes em 2021 que terminaram o ciclo de estudos há 1 ano, revela uma taxa de empregabilidade de 100%, com 83% a terem colocação imediatamente após a conclusão do curso; os restantes com colocação no mercado de trabalho num período de 3 a 6 meses. De acordo com os dados do IEFP a taxa de desemprego é de 0%.

Sobre a atribuição de creditação de formação no período a que se refere a avaliação em curso, pela informação disponibilizada pela IES, constata-se estar em conformidade com a legislação em vigor.

5.3.2. Pontos fortes

Sem evidência

5.3.3. Recomendações de melhoria

Refletir sobre as razões da discrepância entre os inscritos pela 1ª vez e os que concluem o ciclo de estudos.

Identificar medidas que promovam a fixação dos estudantes ao curso e o sucesso escolar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Não

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos 36 docentes existem 19 afiliados em 6 centros de investigação alocados em outras IES, com classificação de “Muito Bom” a “Excelente”. Os restantes docentes (17) estão afiliados em centros não classificados (6) ou não têm afiliação. A IES tem unidade de investigação própria - Unidade de Investigação e Desenvolvimento da ESSNorte da Cruz Vermelha Portuguesa -, integrada na estrutura orgânica da ESSNorteCVP na qualidade de estrutura diferenciada, e que não está classificada. De acordo com as fichas curriculares dos docentes, são 04 os que indicam estarem integrados nessa unidade o que não corresponde ao identificado no documento anexo “PERGUNTA 2: Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior”. Neste campo, existem, também pequenas incongruências sobre o que é relatado nesse documento e o que é identificado pelos docentes nas suas fichas curriculares.

Alguns docentes têm publicações em revistas científicas com revisão por pares e em capítulos de livros com relevância para o ciclo ou área afim. No entanto, há docentes com pouca ou nenhuma produção científica (47,2%). Algumas das publicações referem-se a capítulos de livro ou a atas em livros de resumo de congressos, assim como, algumas publicações se encontram em revistas não indexadas e com baixo fator de impacto. No documento síntese das medidas de melhoria, é referida uma evolução da produção científica global de 2020 para 2021 de 80 para 120. Em particular, a produção sobre a forma de artigos, teve um acréscimo entre 2018 e 2020, decrescendo em 2021. O incremento é, sobretudo, visível na publicação de abstract e de comunicações o que é sobreponível ao identificado pelos docentes nas respetivas fichas curriculares.

A IES possui uma revista indexada à SCIELO, Latindex, DOAJ, Redib, Cite Factor e RED Edit, com publicação bianual. Em 2020, passou a ter identificadores ORCID e DOI com associação à Crossref e as publicações online em Open Access. O número de submissões recebidas aumentou de 2020 para 2021 de 34 para 46.

Há a indicação da participação de docentes em projetos de investigação. Não obstante, não fica totalmente clara qual a área científica, nem a relação com a área própria ou afim do ciclo de estudos; a internacionalização desses projetos e a existência de financiamento. Da informação disponível nas fichas curriculares dos docentes, 07 referem estar envolvidos em projetos de investigação, sendo um

deles financiado pelo FSE.

A IES definiu como áreas de melhoria, a médio prazo, internacionalizar a investigação e aumentar o impacto do conhecimento produzido.

A relação com a comunidade é efetuada através do Gabinete de Prestação de Serviços à Comunidade, sendo descritos vários projetos e/ou atividades em extensão com a comunidade ou com outras instituições sociais e de saúde, confirmando uma dinâmica de translação do conhecimento relacionado com a enfermagem.

São destacados pela IES alguns projetos/programas com financiamento tais como o POISE (formação contínua financiada), a KA2 - EHECADI - EUROPEAN HEALTH CARE FINAL DISSERTATION: a digital, international, and collaborative co-designed model to address health care societal challenges, no âmbito do Consórcio liderado por UVic e, ainda, o financiamento, em parceria, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Ensino Superior.

6.6.2. Pontos fortes

Unidade de Investigação e Desenvolvimento

Revista de Investigação & Inovação em Saúde (indexada)

Afiliação de docentes em centros de investigação FCT

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incrementar o número de publicações científicas por parte de todo o corpo docente em revistas internacionais, com revisão por pares.

Incrementar a participação dos docentes em projetos de investigação.

Aumentar a afiliação de docentes, em particular os da área específica, a centros de investigação avaliados e reconhecidos, para haver impacto no desenvolvimento de projetos, visíveis nas atividades e em particular nas publicações.

Publicar resultados dos projetos internacionais, nacionais e institucionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Está referida a integração em redes internacionais e relações com instituições de ensino superior, com relevância para o ciclo de estudos. . Integram um conjunto de redes de excelência com relevância para ciclo de estudos: Consortium of Institutes of Higher Education in Health and

Rehabilitation in Europe - COHEHRE; Red Iberoamericana de Universidades Promotoras de Salud - RIUPS; Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia - RACS; Asociación Latinoamericana de Escuelas y Facultades de Enfermería - ALADEFE; Rede Cruz Vermelha; redes Erasmus + com KA1 e KA2 - Parcerias Estratégicas O processo de internacionalização está integrado no SIGQ e a IES pretende que tenha reflexos no ensino, na investigação e mobilidade de estudantes, docentes e não-docentes. A IES refere haver um aumento das parcerias/acordos/consórcios e dos convites, designadamente, para participar em projetos e eventos científicos.

A mobilidade de docentes e de estudantes no âmbito das parcerias existentes, são ao abrigo de programas para este fim. Ao abrigo dos programas Erasmus, Incoming e Outgoing, houve mobilização de docentes respetivamente 5 e 10) e de estudantes (respetivamente 18 e 25) com níveis relativamente aceitáveis. Recomenda-se que seja objeto de medidas de incentivo. Não há referência a estudantes ou docentes estrangeiros, fora de programas de mobilidade. Não existem estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em redes e projetos de natureza internacional, com instituições congéneres.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade do pessoal docente a nível nacional e internacional, no contexto de uma política articulada de formação, investigação e publicação científica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A IES refere que desde 2004 está em curso um processo de certificação externa, pela APCER e a existência de um plano de auditorias internas anuais que têm impulsionado o desenvolvimento do SIGQ. Refere, também, a realização, em 2017, de uma auditoria pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência que constatou terem sido cumpridas todas as recomendações decorrentes da auditoria anterior. As auditorias referem que o curso tem cumprido com os requisitos pelo SGGQ assim como os requisitos legais e estatutários aplicáveis. A IES informa que em julho 2021, foi submetido à A3ES, o processo de certificação do SIGQ da ESSNorteCVP.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

. Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição não certificado pela A3ES, SIGQ, que se encontra alinhado com o seu plano estratégico 2020/2023. Envolve os diferentes níveis da organização, descreve as práticas, procedimentos e mecanismos que garantam o planeamento, monitorização e avaliação das atividades, assim como, os mecanismos de promoção e de retroação da melhoria da qualidade. Abrange as vertentes dos recursos humanos e estruturas de apoio, de ensino, de investigação, de relações com a comunidade, de internacionalização e de gestão. Orienta-se tendo por base um Manual da Qualidade, disponibilizado através de link. A aplicação envolve diferentes órgãos e atores, onde se destacam os estudantes, designadamente a sua satisfação, e se reflete em distintos relatórios parcelares e globais. Abrange distintos serviços e estruturas de apoios. Destaca-se a regulação e monitorização da oferta formativa, o que permite implementar medidas corretivas, garantindo e promovendo a qualidade.

Abrange, também o processo de recrutamento e seleção dos docentes e não-docentes bem como o seu desenvolvimento, guiado por regulamentos e por um código de conduta. Há plano anual de formação contínua, regular e Bolsa de apoio ao desenvolvimento humano.

Os equipamentos e recursos de apoio são um suporte ao processo de ensino e aprendizagem, destacando-se os laboratórios; salas técnicas, de informática, de estudo; bibliotecas. A IES refere ter havido melhoria nesse âmbito, designadamente: na rede Wireless/cabo; nas salas de aulas, laboratórios e respetivos equipamentos de apoio ao ensino aprendizagem; no acesso ao acervo bibliográfico e a bases de dados científicas, na ampliação dos módulos do SIGES para candidaturas, matrículas, pedidos de creditação online. Refere a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino e aprendizagem, nomeadamente de equipamentos de alta-fidelidade, importantes no contexto da prática simulada, assim como a instalação de circuito interno de vídeo. Refere, também, a aquisição dos Software Ithenticate, EticaData; Clínica pedagógica certificada pela Entidade Reguladora da Saúde.

A Gestão da Informação revela melhorias na recolha de indicadores sobre o processo de EA.

Existe um Conselho para a avaliação da qualidade, constituído por docentes, não docentes, discentes e peritos externos, responsável pela implementação, monitorização e avaliação do cumprimento da política de qualidade da ESSNorteCVP. Está descrita a forma de gestão e de difusão da informação. A IES refere que “As avaliações/acreditação nos últimos anos consolidaram mecanismos ligados à conceção e desenvolvimento da oferta formativa, acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do SIGQ, com impacto positivo na acreditação institucional e dos ciclos de estudos em funcionamento, pela A3ES.”

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um SIGQ onde estão descritos os mecanismos da garantia da qualidade do ciclo de estudos

8.7.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A apreciação ora realizada evidencia mudanças implementadas em resposta às recomendações da A3ES, que visavam a melhoria do ciclo de estudos. O documento síntese que apresenta as medidas de melhoria, descreve e apresenta as várias ações de melhoria em resposta às recomendações que haviam sido efetuadas. A - Estratégia definida para a investigação- A publicação dos novos estatutos da ESSNorteCVP através da Portaria nº 60/2018 de 28 de fevereiro cria a Unidade de Investigação e Desenvolvimento da IES cuja finalidade é realizar atividades de investigação e desenvolvimento em saúde e educação, bem como coordenar a produção e difusão do conhecimento, a formação na área das metodologias de investigação e definir as linhas orientadoras sobre a política de investigação na IES. No plano estratégico 2020/2023 da IES - eixo 3 - relacionado com a investigação, encontram-se definidos os objetivos estratégicos e as ações, que vão ao encontro das necessárias medidas de melhoria, em resposta às recomendações efetuadas no processo de acreditação anterior.

Concomitantemente, a IES define a política de investigação, disponível na página da escola, que apresenta as linhas de investigação, os valores e objetivos estratégicos. A IES apresenta como evidências da evolução o aumento dos investigadores, nomeadamente doutores, e de projetos inscritos na referida unidade, mais visível em 2019/2020, decrescendo em 2020/2021 mesmo em comparação com 2017/2018. Não são identificados os projetos. Há concentração de investigadores em centros externos, sendo que 52,4% estão afiliados a centro classificado com “Muito Bom” e os restantes em oito centros com ou sem classificação. De referir que alguns dos dados apresentados no documento relativo à síntese das melhorias, nem sempre refletem o que foi registado pelos docentes nas respetivas fichas curriculares. B - Publicações em revistas internacionais indexadas A IES refere a concetualização e desenvolvimento da Revista de Investigação \$ Inovação em Saúde, com indexação à SCIELO, Latindex, DOAJ, Redib, Cite Factor e RED Edit. Em 2020, a RIIS passou a ter identificadores ORCID e DOI com associação à Crossref e as publicações online em Open Access, com um aumento de submissões de 2020 para 2021. Refere ter aumentado a produção científica entre 2018 e 2021. Em particular, a produção sobre a forma de artigos, teve um acréscimo entre 2018 e 2020, decrescendo em 2021. O incremento é, sobretudo, visível na publicação de abstract e de comunicações o que é sobreponível ao identificado pelos docentes nas respetivas fichas curriculares. Não obstante, continua a haver docentes com pouca ou nenhuma produção científica, designadamente os com menor qualificação académica, o que não permite responder totalmente àquela que tinha sido a medida de melhoria a implementar no campo da produção científica. C - Mobilidade internacional - Há mobilidade de docentes e estudantes ao abrigo do Programa ERASMUS+ entre 2017/2018 e 2020/2021, com decréscimo em 2019/2020 e 2020/2021, devido à situação pandémica por Covid19, que suspendeu os programas. Tendo em conta a previsão da IES para 2021/2022, constata-se a retoma da mobilidade com níveis superiores a 2018/2019, ou seja, de 19 Outgoing (5 estudantes e 4 docentes em programa ERASMUS, 5 para a Students COEHRE Program, 5 para BLIP: Creating digital approaches for equitable access to mental health). No período pandémico a IES manteve o contato internacional através de atividades online, tais como: cursos intensivos, sendo exemplo o eDISI - Diversity and Social Inclusion (duas edições); reuniões de planeamento de cursos e de candidaturas a projetos internacionais, como KA2 e Blended Learning Intensive Program (BLIP), ambos financiados; reuniões da Task Force da COEHRE e restantes redes, nomeadamente a Rede Internacional Cruz Vermelha. Em março de 2022 retoma o encontro presencial com a organização de reunião presencial em Bordéus- França. Não há referência à existência de estudantes internacionais inscritos no ciclo de estudos. D - Parcerias nacionais e internacionais - A escola assume a internacionalização como um eixo de desenvolvimento estratégico, estando integrado no SIGQ. Assim, refere um conjunto de parcerias nacionais e internacionais com instituições de saúde, sociais, de educação e de investigação. Estabeleceram novos protocolos

internacionais com interesse para os estudantes, docentes e demais colaboradores. No âmbito do Programa ERASMUS+ tem em curso acordos bilaterais (17) com universidades de diferentes países, como Espanha e países do leste e norte da Europa. Refere estar em processo de renovação e de ampliação de acordos, havendo a proposta de mais sete novos acordos, nomeadamente com universidades da França e Itália, entre outras. A IES é membro de cinco redes e/ou consórcios internacionais, no âmbito dos quais integra quatro projetos. Refere também a participação em eventos internacionais. A existência destas parcerias de âmbito internacional associada à mobilidade coloca a escola na senda da internacionalização efetiva.

E - Qualidade- Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição pela A3ES, SIGQ, tendo submetido, a 30 de julho de 2021, um pedido de Auditoria de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade ao qual foi atribuído o n.º de processo: ASIGQ/21/00005, encontrando-se em fase de apreciação. A IES possui um SIGQ, alinhado com o seu plano estratégico 2020/2023, que respeita os domínios próprios de um modelo de garantia da qualidade, envolve os diversos atores e órgãos institucionais, permitindo respostas de qualidade ao processo formativo associado ao ciclo de estudos.

F - Corpo docente cumpre os requisitos legais. É qualificado academicamente e os docentes que lecionam UC na área específica que não são doutores, na maioria têm o título de especialistas (DL 206/2009). Não obstante, existem 07 licenciados e que não possuem o título de especialista. No período de 2018/2019 a 2021/2022 existe aumento: do corpo docente de 28 para 36; de doutores (de 11 para 16), assim como de especialistas (de 14 para 20); e acréscimo de 01 professor coordenador (total 02), sendo, ainda, insuficiente. Verifica-se discrepância entre os dados relatados no documento relativo à síntese das medidas de melhoria com os obtidos no quadro síntese relativo à equipa docente (ponto 3.3 do guião para a autoavaliação), neste último com dados mais favoráveis (mais um professor coordenador e mais um doutor). Há docentes afiliados a Centros de Investigação classificados (Excelente ou Muito Bom). No entanto, cerca de 30% dos docentes do ciclo de estudo não está afiliada. A produção científica em revistas internacionais com revisão por pares precisa ser aumentada, assim como a participação em projetos com outros investigadores pertencentes a centros acreditados. Esta fragilidade em particular está identificada na análise SWOT, contendo a correspondente medida de melhoria, que necessita de maior concretização. A carga horária está desequilibrada, requerendo a necessária harmonização: há docentes da área específica assim como os contratados a tempo parcial com défice ou excesso da componente letiva, em particular o diretor de curso que está além da carga letiva total anual legalmente definida.

G-- Plano de estudos-No período a que se reporta esta avaliação verificou-se uma alteração ao plano de estudos por forma a cumprirem com a condição específica fixada pela A3ES de alteração das horas de contato nas unidades curriculares. A alteração foi registada com o número R/A -Ef 51/2012/AL03 em 25 de junho de 2019 na DGES, publicado em Diário da República sob Despacho nº 9927/2019 de 31 de outubro de 2019, já com aplicação ano letivo 2019 -2020. Na submissão do atual guião de autoavaliação a IES apresenta uma nova proposta de reestruturação curricular, abordada no ponto 10 deste relatório da CAE. Genericamente, a nova proposta encontra-se devidamente fundamentada, sendo oportunas as alterações propostas, representando uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos, alinhada com os determinantes legais expressos no Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

H- Instalações, estruturas & equipamentos de apoio aos processos de ensino e aprendizagem A IES refere ter havido melhoria nesse âmbito, designadamente: na rede Wireless/cabo; nas salas de aulas, laboratórios e respetivos equipamentos de apoio ao ensino aprendizagem; no acesso ao acervo bibliográfico e a bases de dados científicas; na ampliação dos módulos do SIGES para candidaturas, matrículas, pedidos de creditação online. Refere a aquisição de equipamentos de apoio ao ensino e aprendizagem, nomeadamente de equipamentos de alta fidelidade, importantes no contexto da prática simulada, assim como a instalação de circuito interno de vídeo. Refere, também, a aquisição dos Software Ithenticate, EticaData; Clínica pedagógica certificada pela Entidade Reguladora da Saúde.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura apresentadas pela instituição são oportunas e relevantes no

contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

Não obstante, a análise SWOT é parcialmente realista. Apresenta muitos pontos fortes que nem todos se evidenciam no relatório de autoavaliação; de outra forma, apresentam muitos poucos pontos fracos e ações de melhoria.

Tendo em conta os pontos fortes enunciados, conclui-se existir uma organização interna adequada, coesa e consistente, uma relação externa, nacional e internacional, consolidada, assim como, um investimento na investigação e produção científica e no reforço de equipamentos. Os pontos fracos elencados são consistentes com as oportunidades elencadas.

Os pontos fracos (06) estão, sobretudo, centrados no plano de estudos, sendo que a medida de melhoria apresentada passa pela apresentação, já na autoavaliação submetida pela IES, de uma proposta de reestruturação da estrutura curricular. As restantes medidas de melhoria apresentadas são vagas, sobretudo no que diz respeito à investigação e produção científica. É identificado o espaço temporal em que as medidas de melhoria serão implementadas (03 anos).

Os pontos fracos são mais pontuais e parcelares e as medidas propostas mais abrangentes. A grande maioria das medidas é de alcance no médio prazo (horizonte 3 anos), à exceção da alteração do plano de estudos que tem resolução imediata. Contudo, são pouco precisas e nem sempre é clara a ligação aos indicadores definidos. Globalmente identificamos 4 medidas: Internacionalizar o ensino e a investigação; Aumentar o impacto do conhecimento produzido; Capacitar a equipa docente para o domínio da língua inglesa; Proposta de alteração ao plano de estudos. Nem sempre há uma relação direta/próxima com a ação/prioridade. Deveriam estar associadas a indicador mensurável na sua performance.

Devia ter sido identificado como ponto fraco a sobrecarga da carga horária letiva, dos que lecionam UCs na área específica, tendo vínculo integral à IES. Também se verifica nos contratados a tempo parcial, cargas letivas excessivas em relação ao trabalho contratado e que precisam colaborar em projetos de investigação e consequente produção científica.

Deve a IES adotar medidas eficientes e eficazes de incremento da investigação e, consequentemente da produção científica, assim como, da harmonização da distribuição do serviço letivo.

Recomenda a CAE que seja feita uma relação direta, associada, entre a medida, a ação/prioridade e o indicador tendo em atenção a sua performance. Validam-se as medidas de melhoria, no entanto, recomenda-se que seja prevista a sua evolução faseada

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES apresenta uma proposta de reestruturação curricular cuja fundamentação se centra sobretudo em duas ordens de razão: a necessidade identificada de fomentar as competências relacionais e de comunicação, e a necessidade de potenciar a articulação das unidades curriculares teóricas entre si e, destas, com as unidades curriculares de ensino clínico, atribuindo maior consistência e congruência ao plano de estudos. Apresentam as fichas curriculares das UC que sofreram alterações, tal como é indicado no preenchimento do guião. As alterações curriculares efetuadas são apresentadas, verificando-se: i)- a alteração da designação de algumas unidades curriculares; ii)- a supressão da unidade curricular de Antropologia e Sociologia da Saúde, cujos conteúdos transitam para as unidades curriculares de Enfermagem de Saúde Comunitária e Pública & Epidemiologia e Saúde Global; iii)- a transição de unidades curriculares entre semestres e/ou anos de curso;- iv) o aumento de horas teórico-práticas e de orientação tutorial em 02 unidades curriculares (Investigação I & Enfermagem de Saúde Materna, Obstetrícia e Ginecologia);- v) desdobramento da unidade curricular de Ensino Clínico V em 02 unidades curriculares distintas, passando a designar-se Ensino Clínico V – Enfermagem de Saúde Materna, Obstetrícia e Ginecologia & Ensino Clínico VI – Enfermagem de Saúde Infantojuvenil e Pediatria, o que determina a alteração da

designação (numeração) das unidades curriculares de Ensino Clínico subsequentes.

A reestruturação curricular proposta não induz a modificações nos objetivos do ciclo de estudos, por não se verificar lugar à alteração dos elementos caracterizadores definidos no artigo 76º-A do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016 de 13 de setembro, designadamente por se manter:-i) a denominação do ciclo de estudos;- a duração (4 anos letivos; 8 semestres);-ii) o número de créditos (240; 60/ano letivo) e o peso do conjunto das áreas de formação obrigatória e de cada uma das áreas predominantes no total de créditos; cada crédito corresponde a 27h -iii) as áreas de formação predominantes e obrigatórias; - iv) o total de horas, nomeadamente por cada ano letivo (6480h; 1620h/ano); o número total de horas de contacto (3554h), - v) o peso de 50% do total de horas dedicadas às unidades curriculares de ensino clínico (3240h); em termos de ECTS, mantêm-se os 120 os créditos destinados a cada componente (ensino teórico e ensino clínico). Na proposta de reestruturação é garantida, em cada unidade curricular, a relação para o ensino teórico de 1/3 a 2/3 das horas totais dedicadas a horas de contato, e para o ensino clínico entre metade a 2/3.

Realçamos em síntese que ao suprimir UCs, foram mobilizados conteúdos para outras UCs Ex a) em Enfermagem de Saúde Comunitária e Pública (Intervenção em rede e desenvolvimento social; Modelo de Dahlgreen e Whitehead - determinantes sociais da saúde); b) Epidemiologia e Saúde Global (Determinantes da saúde. Saúde e ambiente. Saúde e a sociedade. Contextos de vulnerabilidade e risco para a saúde; Fatores que influenciam a saúde no Homem. História natural da doença), cujas fichas curriculares são apresentadas, por se tratarem de UC reestruturadas. Assim, a IES submete a apreciação uma proposta de reestruturação curricular, onde explicita, de forma clara, as alterações pretendidas à estrutura curricular, assim como o plano de estudos correspondente e respetivas fichas das unidades curriculares, não sendo necessário apresentar fichas curriculares de docente já que constam da secção 3 do presente relatório de autoavaliação. Está sustentada na análise SWOT ora efetuada, relacionada com 04 das medidas de melhoria identificadas. Encontra-se devidamente fundamentada, sendo oportunas as alterações propostas, representando uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos, estando alinhada com os determinantes legais expressos no Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. Deste modo, é recomendação da CAE, a aceitação da proposta de reestruturação curricular.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Reconhece-se como adequada à promoção da integração e consistência do funcionamento do curso e, por conseguinte, do processo ensino e aprendizagem, a proposta de reestruturação curricular submetida pela IES. Da sua análise conclui-se que cumpre os requisitos legais no respeito à atribuição de ECTS (240; 60/ano letivo); tem um total 6480 horas de trabalho global, das quais,

3554h são de contato; 50% do total de horas são dedicadas às unidades curriculares de ensino clínico (3240h). O plano de estudos reúne as condições conforme requisitos legais expressos no Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. As alterações introduzidas têm potencial para melhorar o ciclo de estudos e resultam das recomendações anteriores e de outras associadas ao processo de reestruturação.

O Coordenador do ciclo de estudos possui perfil adequado. É titular do grau de Doutor em Ciências da Enfermagem (obtido em 2017) e possui um currículo relevante. O corpo docente respeita as exigências legais e existem recursos físicos e didáticos que permitem desenvolver com qualidade a formação inerente ao ciclo de estudos.

Esta apreciação global não contraria a necessidade de apostar num conjunto de ações de melhoria, nomeadamente aumentar a produção científica a participação em projetos, alocar mais docentes a centros de Investigação acreditados e equilibrar a carga horária letivas, tendo em vista o aprofundamento e garantia da qualidade do ciclo de estudos.

A Escola tem um total de 207 estudantes matriculados no ciclo de estudos, distribuídos pelos 4 anos curriculares, tornando o curso sustentável. A procura tem aumentado nos últimos anos, ainda que com algumas oscilações nos 03 anos a que se reporta o relatório de autoavaliação da IES.

Preenchem as vagas na 1ª fase de candidatura do CNAES.

Considerando o número máximo de admissões (60), que preenchem as vagas na totalidade, e confrontando com o número de graduados dos últimos 3 anos (42; 38; 40) pode concluir-se por um significativo nº de reprovados e/ou de abandono escolar. Não são explicadas estas diferenças. Recomenda-se reflexão sobre as razões da discrepância entre os inscritos pela 1ª vez e os que concluem o ciclo de estudos e a identificação de medidas que promovam a fixação dos estudantes ao curso e o sucesso escolar. Sobre o sucesso nas várias áreas científicas não se podendo retirar conclusões sobre o eventual (in)sucesso escolar.

Relativamente à Empregabilidade a IES concluiu, através da monitorização efetuada pelo seu Gabinete de Apoio ao Estudante e Inserção na Vida Ativa sobre a situação laboral dos seus diplomados, por uma taxa de empregabilidade de 100%, com 83% a terem colocação imediatamente após a conclusão do curso; os restantes com colocação no mercado de trabalho num período de 3 a 6 meses.

A escola possui, desde 2018, uma unidade de investigação própria - Unidade de Investigação e Desenvolvimento da ESSNorte da Cruz Vermelha Portuguesa -, integrada na estrutura orgânica da ESSNorteCVP na qualidade de estrutura diferenciada, e que não está classificada. Constata-se haver intenção política de incentivo à investigação, que se trata de uma área ainda em crescimento e em que estão a promover melhorias, mas que não está suficientemente generalizada.

Sobre o nível de produção científica, ainda que respeite a um grupo de docentes, observa-se um conjunto importante de publicações em revistas internacionais, com revisão por pares e com fator de impacto. No documento síntese das medidas de melhoria, é referida uma evolução da produção científica global de 2020 para 2021, com maior incremento na publicação de abstract e de comunicações (sobreponível ao identificado pelos docentes nas respetivas fichas curriculares).

A IES possui uma revista indexada à SCIELO, Latindex, DOAJ, Redib, Cite Factor e RED Edit, com publicação bianual. Em 2020, passou a ter identificadores ORCID e DOI com associação à Crossref e as publicações online em Open Access.

Há a indicação da participação de docentes em projetos de investigação e de extensão à comunidade. Não obstante, no que toca aos projetos de investigação, não está claro qual a área científica, a internacionalização desses projetos e a existência de financiamento.

Sobre instalações e equipamentos reconhece-se uma melhoria significativa, as alterações foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos, no entanto acréscimo de recursos humano para o laboratório é relevante

A escola refere um conjunto de parcerias nacionais e internacionais, com instituições sociais e de saúde, de ensino/educação, com unidades/núcleos de investigação. Há também que promover a mobilidade do pessoal docente a nível nacional e internacional, no contexto de uma política

articulada de formação, investigação e publicação científica. Apresentam um nível internacionalização bastante aceitável. Em termos de mecanismos de garantia da qualidade, a IES possui um SIGQ que se encontra alinhado com o seu plano estratégico 2020/2023, aguardando apreciação pela A3ES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>